

VERDADE E ÉTICA

Nos últimos tempos vimos presenciando a exploração da mídia sobre “crises” na saúde, especialmente “plantadas” no HC-UFU, misturando trabalho assistencial na instituição com acusações de deslizes da vida privada de profissionais, antes mesmo de pronunciamento do judiciário.

O generalismo atrás de um descarado quinhão midiático coloca em cheque a credibilidade de determinados setores de informação que preferiram o espetáculo da “pirotecnia midiática” a cumprir o papel da informação imparcial. Em algumas reportagens estabeleceu-se a deplorável subliminalidade ao se confundir de maneira, muitas vezes, proposital a opinião da sociedade. Haveria envolvimento de mais alguém, conivência, omissão? Não podemos confundir tais reportagens com a tão decantada e necessária liberdade de expressão, que gostaríamos de ver exercida, com judiciosa responsabilidade.

Ora! O que está no centro da ação de quem milita em saúde, com responsabilidade ética, é a **Vida**. Lutar para **preservar a Vida e/ou minorar o sofrimento é nosso mister**, mesmo diante de rumores, insinuações, ilações, calúnias e até mesmo, de fatos comprovados.

Pois bem, mesmo diante destas situações o administrador em saúde precisa agir com **zelo e prudência**, por alguns motivos básicos, tais como: **Em primeiro lugar**, cuidar de pacientes internados e organizar a assistência para os que vão chegar, em muitos casos de alta gravidade, antecede quaisquer medidas coibitivas ou punitivas. **Em segundo lugar**, o Estado Democrático de Direito, assegurado pela Carta Constitucional, não nos permite o arbítrio e, muito menos, o pré-julgamento, ao mesmo tempo que garante às pessoas o amplo direito de defesa.

Por outro lado, não podemos aceitar a impunidade ou a passividade diante de fatos, mas quando se impõem medidas administrativas, devemos adotá-las, porém, sem abdicar de preceitos legais e não, por açodamento ou necessidade de dar respostas imediatistas e, ao mesmo tempo criar passivos legais para a instituição e o administrador. **Assim, impõem-se a cautela e a prudência, quando a Vida e o Direito das Pessoas estão em jogo.**

Portanto, **agir com sensatez e prudência jamais poderá ser confundido com permissividade, leniência, conivência ou omissão.** É sim, de fato, assumir uma **verdadeira posição ética: de resguardo à Vida e aos direitos elementares das pessoas.** Ao contrário, a imprudência, a ignorância, a parcialidade e a necessidade de construir espetáculos, expondo instituições e pessoas inocentes, podem cassar do cidadão. estes direitos elementares.